



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

## **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 107/2020, DISPENSA Nº 051/2020, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.**

Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para a Prestação de Serviços com empresa especializada de Consultoria e Assessoria Técnica para regularização ambiental, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os serviços consistem nas seguintes ações: Levantamento de dados para os cadastros da travessia aérea e intervenção em curso d'água; apresentação de responsável técnico por parte da contratada; levantamento de taxas a serem pagas ao estado (DAE); visita *in loco* para coleta de dados para a elaboração de estudo de caracterização da estrada rural do bairro Lagoa; elaboração de estudo para apresentação da Defesa Civil junto aos órgãos ambientais; protocolo/entrega de todo processo junto ao órgão ambiental estadual (IEF). A empresa que ofertou o menor preço foi: Squadra Engenharia e Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.445.256/0001-97, situada na Praça Adolfo Olinto, nº16, sala 2 superior, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, cujo valor total dos serviços será de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**Marina Loiola Kuehne**  
Membro da C.P.L

---

**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L